

PORTARIA PGJ/PI Nº 292/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de **15 de fevereiro a 22 de abril de 2021, 67 (sessenta e sete) dias** de Licença Prêmio à servidora **LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 15945, Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, já tendo fruído 23 (vinte e três) dias anteriormente, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 11 de abril de 1998 a 10 de abril de 2003**, conforme Port. PGJ/PI Nº 2539/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça